

PORTARIA Nº 0453/2024 – GS/SEMED

Designa/nomear o servidor (a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO que o servidor DIONES FREITAS DO AMARAL indicado ao termo de referencia, para fiscalizar o processo abaixo citado, que por apresentar motivos particulares, não poderá exercera função.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GLYNDA GARCIA ALVES**, Portadora do CPF nº 868.015.462-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

➤ **CONTRATO nº 20230274, 20230275, ref.: Ao PE nº 022/2023.**

Objeto Contratual: É formação de registro de preços, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estruturas modulares, som, iluminação e contratação de Bandas e equipes de apoio necessários para a realização de eventos diversos do Calendário Municipal, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Breves.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 16 de agosto de 2023 extinguindo-se até 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

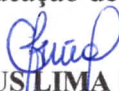
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

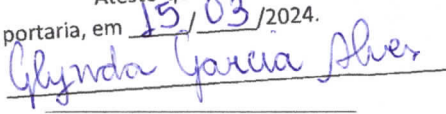
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 15 de março de 2024.


GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0334/2022 - PMB

Atesto que recebi via original desta
portaria, em 15/03/2024.

Glynda Garcia Alves